



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1083/2010

Súmula: Autoriza o Município a conceder um Auxílio Financeiro a ACEVI – “Associação Comercial e Empresarial de Vitorino” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um Auxílio Financeiro a ACEVI – “Associação Comercial e Empresarial de Vitorino”, inscrita no CNPJ sob nº 02.664.715/0001-74, com sede na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na importância R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser repassado em uma única parcela, para ser utilizado na realização da Palestra “Nota Fiscal Eletrônica e Sped. A nova relação das Empresas com o Fisco”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 24 de junho de 2010.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

